



**FONGES LGBT**

*fórum nacional de gestoras e gestores LGBT*

“Eu só quero saber o que pode dar certo...”

# Política LGBT

- É uma Política Afirmativa e Intersectorial;
- E portanto, exige extrema articulação intra e interinstitucional;
- É Política de Governo e não de Estado ainda.
- Inexiste um Desenho Nacional dessa Política.
- O Financiamento é uma Caixa de Pandora.

# Linha do Tempo

Programa Nacional de Direitos Humanos I - 1996

Programa Nacional de Direitos Humanos II - 2002

**Programa Brasil sem Homofobia - 2004**

Coordenação Geral de Promoção de Direitos LGBT – 2009

Diretoria de Promoção dos Direitos LGBT- 2017

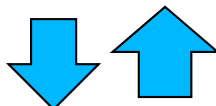
Conselho Nacional LGBT – 2010

Disque 100- Módulo LGBT - 2011



Órgãos Gestores LGBT

Conselhos Estaduais



Órgãos Municipais LGBT – Seguridade Socia\*

Conselhos Municipais

# FONGES LGBT

- Foi criado oficialmente em junho/2011.
- É constituída pelo conjunto dos \***órgãos gestores** responsáveis pela coordenação e execução da política LGBT em seu território.
- Tem como objetivo principal contribuir para consolidação das políticas públicas para a população LGBT e fortalecer os órgãos gestores estaduais e municipais.

# Orgãos Gestores LGBT

- Pasta de Assistência Social e Direitos Humanos.
- Pasta da Justiça, Cidadania e Segurança Pública.
- Pasta de Políticas para Mulheres .
- Vinculado a Casa Civil.

# Planos, Sistema e Pacto

- I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e DH de LGBT e Transsexuais, fruto da I Conferência Nacional GLBT, o Plano contém 51 diretrizes e 180 ações – 2009;
- Lançamento dos Anais da II Conferência Nacional de LGBT – 2012;
- Lançamento do Sistema Nacional LGBT, que tem por objetivo a criação de Conselhos e Coordenadorias estaduais e municipais, afim de construir e fortalecer uma rede de políticas públicas LGBT – 2013. ( Em reconstrução)
- Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica – 2017, tem por objetivo promover a articulação entre a União, Estados e Distrito Federal nas ações de prevenção e combate à LGBTfobia.
- Criação da Comissão Intergestores da Política LGBT - 2018

# Planos Estaduais e Municipais LGBT

- Poucos estados e municípios a partir do primeiros processo de Conferência organizaram planos.
- Alguns que foram criados, não focam em prioridades e nem trazem indicadores.

## Elementos Importantes para o Plano LGBT:

- Articulação Institucional/ Vontade Política;
- Comprometimento das Pastas e
- Orçamento.

# Responsabilidade dos Estados e Municípios

- **Estados:** Definir e pactuar a Política Estadual LGBT e apoiar os municípios.
- **Municípios:** Definir Diretrizes Municipais articuladas com Estado e organizar sua rede para o atendimento a população LGBT ( saúde, assistência social, trabalho etc)



# Na rotina da prestação de serviços:

- Considerem as especificidades das identidades LGBT durante atendimentos, acompanhamentos, registros e cadastros nos serviços e programas de proteção social prestados à população.
- Promovam ações de prevenção e combate ao preconceito relacionado à identidade de gênero e à orientação sexual com o intuito de favorecer o acesso e a permanência de LGBT nos serviços socioassistenciais.

# Na rotina da prestação de serviços:

- Realizem pesquisas e diagnósticos sobre o público LGBT a fim de conhecer o perfil e as demandas da comunidade local e qualificar o atendimento e os acompanhamentos individual e familiar.
- Realizem capacitações de todos os profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): trabalhadores de nível médio e superior, com a perspectiva da promoção de uma cultura de respeito e de não violência.

# Durante e após a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19

- Prestem orientações sobre os requisitos de elegibilidade para recebimento do auxílio emergencial e outras transferências de recursos federais às pessoas LGBT que se encontram em vulnerabilidade social e sob risco de violação de direitos, assistidas ou não pelos programas e serviços de proteção social.
- Utilizem os dados de atendimento e acompanhamento da população LGBT nos territórios, sempre que cabíveis, para o cálculo de beneficiários do repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e outras para as quais este segmento seja elegível.

# Durante e após a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19

- Reconheçam as famílias compostas por membros e/ou responsáveis LGBT, sejam os laços formalizados ou não, nas ações de acolhimento, alojamento, atendimento e transferência de benefícios sociais.
- Articulem um fluxo de informação com as Organizações da Sociedade Civil e instituições filantrópicas de acolhimento a LGBT no território para identificação de pessoas em situação de rua, desabrigados, desalojados, idosos, imigrantes interiorizados e deficientes não cadastrados no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal para os devidos encaminhamentos e acesso aos benefícios eventuais enquanto público prioritário.

# Durante e após a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19

- Promovam ações de busca ativa visando proporcionar à população LGBT as seguranças afiançadas pela política de Assistência Social: Acolhida, Convívio/vivência familiar e comunitária, renda, autonomia e sobrevivência sobretudo nos órgãos de proteção básica, aumentando assim as ações de prevenção contra os rompimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Coordenem avaliações locais do impacto da crise sobre o exercício dos direitos humanos pela população LGBT, especialmente a mais vulnerável (em situação de rua, vítimas de violência, privada de liberdade etc), a fim de estimar violações de direitos e diagnosticar as necessidades pós-crise.

# Durante e após a crise ocasionada pela pandemia de COVID-19

- Comuniquem oportunamente a esta SNPG/MMFDH e à SNAS/Ministério da Cidadania os resultados das pesquisas locais sobre o impacto da pandemia sobre a população LGBT, no que se refere à proteção social e à promoção dos direitos humanos a fim de apoiarmos o planejamento de soluções locais.
- Fomentar a participação dos profissionais das OSC LGBT para membros no processo de eleitoral dos Conselhos Municipais de Assistência Social, para fins de ampliar, fiscalizar e garantir a implantação das recomendações contidas nesta nota técnica, assegurando a continuidade do trabalho social com a população LGBT.